



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

ANEXO

ANEXO II AUTODECLARAÇÃO DE PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS – PNE

(Preencher com letra de forma ou digite usando o formulário. A assinatura deve ser feita à caneta. O documento deve ser digitalizado e enviado por e-mail. No dia da prova, este documento assinado deve ser entregue aos responsáveis pela organização da prova)

Eu, , portador (a) do RG N.º e CPF N.º , declaro, em conformidade com o Decreto 3.298/99, possuir deficiência (colocar “x” no item correspondente):

- Visual
- Motora
- Física
- Auditiva
- Intelectual
- Múltipla

Declaro que as afirmações acima são verdadeiras e passíveis de serem averiguadas. Assumo total responsabilidade pelas informações apresentadas podendo, inclusive, responder penalmente [1] por qualquer informação inverídica.

Declaro, também, que tenho ciência de que devo encaminhar este formulário, preenchido, digitalizado e assinado, para o e-mail selecao.03vara.ro@trfl.jus.br e que nesta mensagem eletrônica devo informar as condições necessárias para minha participação, que serão atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

Porto Velho, ___ de _____ de 2019.

Assinatura

[1] Comete crime de falsidade ideológica, sujeitando-se a pena de 1 (um) a 5 (cinco) anos de reclusão, aquele que omite em documento público ou particular declaração, que dele devia constar, ou nele insere ou faz inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, para o fim de prejudicar direitos, criar obrigações ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante (Art. 299, Código Penal).